



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 60/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB N° 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 181/2020, de 30 de Dezembro de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 2/2021 – CCECIV - PDF, de 09 de Março de 2021, que solicita a emissão de portaria para designação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, campus de Pau dos Ferros, resolve:

Art. 1º Designar, partir de 21 de março de 2021, os servidores docentes a seguir especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, campus Pau dos Ferros: Wesley de Oliveira Santos, Marília Cavalcanti Santiago, Lauro César Bezerra Nogueira, Otávio Paulino Lavor, Alisson Gadelha de Medeiros, Sanderlir Silva Dias, Rafaely Angelica Fonseca Bandeira e Matheus Fernandes de Araújo Silva.

Art. 2º Os servidores docentes integrantes do NDE, acima designados, cumprirão mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação